

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.066, DE 17 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011130/2018-56, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 662/GR, de 04/05/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 82 em 04/05/2018, que compôs O Comitê de Combate à Violência Contra a Mulher, ao Racismo e à LGBTfobia da Universidade Federal de Alagoas, da seguinte forma: **onde se lê “Homofobia”, leia-se “LGBTfobia”**.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 132
EM 20/07/18